

PROCESSO:00610909.000352/2026-18
INTERESSADO: QUALIVITA SERVIÇOS DE SAÚDE DOMICILIAR LTDA
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 43415642, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 2600000000186, no valor de R\$ 76.441,32, emitida pela empresa QUALIVITA SERVIÇOS DE SAÚDE DOMICILIAR LTDA, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de MAIO/2026, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610447.000687/2026-11
INTERESSADO: PRONTO-RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAIS LTDA
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 44584127, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 10, no valor de R\$ 148.646,80, emitida pela empresa PRONTO-RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAIS LTDA, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de ABRIL/2026, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610004.000352/2024-31
INTERESSADO: MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 43476708, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 759, no valor de R\$ 151.320,00, emitida pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de JULHO/2026, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610447.001351/2026-67
INTERESSADO: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 43503676, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da *Nota Fiscal nº 5157.1, no valor de R\$ 1.910,61, emitida pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de JULHO/2026, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
*Republicada por Incorreção

PROCESSO:00610237.000379/2025-71
INTERESSADO: UNI Hospitalar Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 37972297, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 246021, no valor de R\$ 281.760,00, emitida pela empresa UNI Hospitalar Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de NOVEMBRO/2025, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610237.000379/2025-71
INTERESSADO: UNI Hospitalar Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 37972628, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 246031, no valor de R\$ 281.760,00, emitida pela empresa UNI Hospitalar Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de NOVEMBRO/2025, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610237.000379/2025-71
INTERESSADO: UNI Hospitalar Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 37972953, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 246026, no valor de R\$ 281.760,00, emitida pela empresa UNI Hospitalar Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de NOVEMBRO/2025, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO:00610237.000379/2025-71
INTERESSADO: UNI Hospitalar Ltda.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 37973612, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o pagamento da Nota Fiscal nº 246020, no valor de R\$ 281.760,00, emitida pela empresa UNI Hospitalar Ltda., referente à aquisição/prestação de serviços na competência de NOVEMBRO/2025, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/HGJM/COMPRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 41/2026 - Processo 00610587.000122/2025-40
O Hospital Geral Dr. João Machado, visando a aquisição de utensílios de cozinha, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no termo de referência e no aviso de dispensa de licitação.
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 14/10/2026 às 08h, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241754010884/2026/5>
Maiores esclarecimentos, através do telefone (84) 3232-9528, ou do e-mail hgjmcompras@saude.rn.gov.br.
Josadaque Albuquerque Da Silva Pires
Diretor Geral Hospital Geral Dr. João Machado

Secretaria de Estado da Saúde Pública
UNIL-SESAP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N ° 420/2026
Processo: 00610230.000336/2026-37
OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. A abertura e disputa se dará no dia 22/10/2026 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 08 de outubro de 2026.
Auridete Maria de Araújo
Pregoeira - UNIL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 22/2026
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art.
Art. 75 inciso II DA LEI 14.133/2021.
Processo nº 00610564.000029/2025-01
Objeto: aquisição de carros coletores e carro plataforma para recolhimento e transporte de resíduos sólidos.
INTERESSADOS
EMPRESA: WILLIAM REZENDE PRATA - CNPJ 57.218.905/0001-50
EMPRESA: CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO – CNPJ 49.006.412/0001-28
Valor total da aquisição: R\$ 20.085,95 (vinte mil oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO DE ATIVIDADE:
24131.10.302.2003.110201-01
ELEMENTO DE DESPESA
44.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
FONTE DE RECURSO:
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos.
Natal/RN, 08 de outubro de 2026
José Carlos Leão da Silva
Diretor Geral/HJPB

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2026/SCS – Processo nº 00619968.000065/2026-70.
Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade (exceto Oftalmologia) em em hospitais estaduais, federais, filantrópicos e privados do estado do RN, conforme processo de credenciamento 00610447.001195/2025-53.
Fundamento: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 7.308.612,96 (sete milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)..
Beneficiário: Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – LMECC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.026.039/0001-39 .
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2026 – PROC. 00610865.000100/2025-53.
PARTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES e a empresa MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a retificação dos números de série e modelos das mesas cirúrgicas presentes no item 1.1.1 do contrato 277/2026. Onde se lê: “NÚMERO DE SÉRIE: 007422043, 0083640614 e S/S”, leia-se: «NÚMERO DE SÉRIE: 0160620123, 0074220413 e 0083640614». Onde se lê: «MODELO: «BF 683, BF 683 e BF 683», leia-se: «MODELO: BF 683 TDS, BF 683 e EH 683».
Natal, 8 de outubro de 2026.
SUYAME FURTADO RICARTE
Diretora-Geral

FES/UNFIN
Termo de Reconhecimento de Dívida-Processo nº 00610002.003402/2026-14
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 425.607,41 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE - VALE DO ASSU LTDA, CNPJ 54.792.749/0001-48, conforme abaixo discriminado: